



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
337221	

TERMO DE ADITAMENTO**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL NO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS****PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2020.00001189-18**CLIS/H/ADITAMENTOS: 1º ADITAMENTO IMA - PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOE -
SEI.COHAB.2020.00001189-18 - 2021.DOC

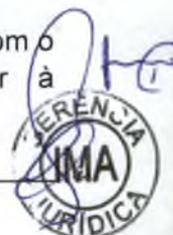
Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Av. Prefeito Faria Lima nº. 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por seu Diretor Presidente Sr. Arly de Lara Romêo, e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Sr. Luís Mokiti Yabiku, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, estabelecida na Rua Bernardo de Sousa Campos nº 42, Praça Dom Barreto - Ponte Preta, Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Eduardo José Pereira Coelho e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Mário Armando G. Guerreiro, abaixo assinados, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente **ADITAMENTO**, por Dispensa de Licitação com fundamento legal no inciso I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Em 09/07/2020, as partes **CONTRATANTES** acima mencionadas e identificadas, firmaram entre si, o **Contrato que tem por finalidade a prestação de serviços de publicidade legal dos atos da CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM**, de acordo com as especificações e demais condições dele constantes.

Conforme previsto no subitem 4.1 do contrato ora **ADITADO**, estabeleceram às partes a possibilidade de prorrogarem sua vigência em conformidade com o artigo 172 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da COHAB/CAMPINAS e do artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. Em razão do exposto, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do Contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se essa prorrogação em 10 de julho de 2021, para terminar em 09 de julho de 2022.**

Durante o período integral desta prorrogação, e em conformidade com o subitem 3.3 do Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à

DANILO AZEVEDO MARTINS
OAB/SP 189.984
Diretor Jurídico
Cohab/CP

CONTRATADA, o valor de R\$ 74,38 (setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), para cada centímetro por coluna publicada. Com base nos últimos 12 (doze) meses de faturamento, fica estimado para o período deste ADITAMENTO, um gasto Mensal de R\$ 5.113,62 (cinco mil, cento e treze reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um Valor Anual estimado de 61.363,44 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Fica esclarecido que o valor acima, a ser praticado neste Aditamento, foi ajustado com base no subitem 3.3 do Contrato ora aditado.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

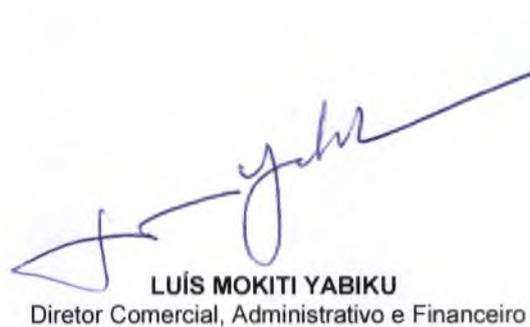
E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 08 de julho 2021.

CONTRATANTE:

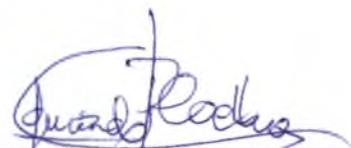


ARLY DE LARA ROMÃO
Diretor Presidente

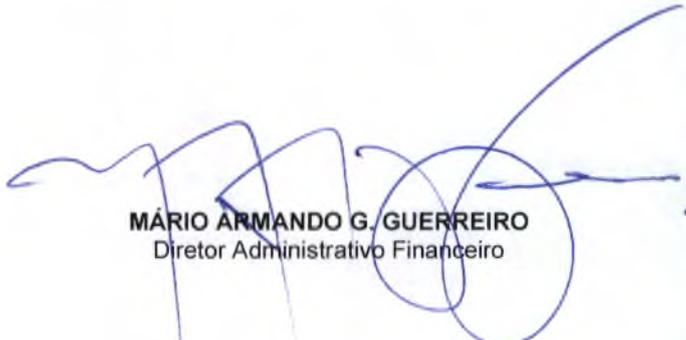


LUÍS MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:



EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
Diretor Presidente

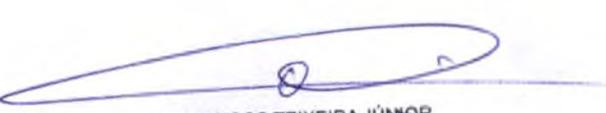


MÁRIO ARMANDO G. GUERREIRO
Diretor Administrativo Financeiro

TESTEMUNHAS:



MARCOS KOZ C. PINHAL
RG. 13.646.478-5



FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP

